



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL

AO PROJETO DE LEI Nº 59/2025

“ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 590 DE 18 DE JANEIRO DE 2006 QUE DISPÕE SOBRE OS ÓRGÃOS COMPONENTES E COMPLEMENTARES DA ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR/RS”.

PARECER JURÍDICO (CÓPIA ANEXADA):

(X) FAVORÁVEL

() DESFAVORÁVEL

EMENDA:

() SIM

(X) NÃO

CONCLUSÃO:

Analisada a matéria, a Comissão se diz favorável ao Projeto.

É o parecer, em 22 de julho de 2025.

Ademir Rader
Presidente

Airton Reinheimer
Vice

Laís Heinle
1º Secretário

Márcio Cardoso
2º Secretário

